



PRÊMIO UNESP DE TESES INOVADORAS – 3ª Edição EDITAL nº 03/2020-PROPG/AUN/SANTANDER UNIVERSIDADES

1. OBJETIVO

O Prêmio Unesp de Teses visa reconhecer, valorizar e premiar teses de doutorado criativas e potencialmente inovadoras defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). Dessa forma, pretende-se incentivar e fortalecer pesquisa com potencial de gerar inovações, o que é extremamente importante para aumentar a competitividade e a qualidade da Pós-graduação da Unesp, que deve estar preparada para a formação de doutores que atendam às demandas da sociedade.

O prêmio está dividido em quatro categorias, sendo: (1) “Prêmios Unesp de Teses: Potencial Inovador”; (2) “Menções Honrosas”; (3) “Grande Prêmio Unesp de Teses Inovadoras” e (4) “Destaque *Elevator Pitch* de Teses Inovadoras”. Nas duas primeiras categorias, poderão ser premiadas até sete teses, uma para cada um dos sete temas relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Unesp, doravante ODS-Unesp (1-Sociedades Plurais, 2-Desenvolvimento sustentável, 3-Bioeconomia, 4-Saúde e bem-estar, 5-Materiais e tecnologias, 6-Biodiversidade e mudanças climáticas, 7-Ciência básica na fronteira do conhecimento); na terceira, uma premiação, e na quarta, até três.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis as teses de doutorado potencialmente inovadoras de acordo com os critérios estabelecidos no item 8. As indicações para os prêmios 2020 serão aceitas de acordo com o seguinte requisito de qualificação:

- teses de doutorado, em qualquer área de conhecimento, que tenham sido defendidas entre 01/01/2019 e 31/12/2019 e recomendadas para o prêmio pelos programas de Pós-graduação da Unesp considerando relevância para os ODS-Unesp, originalidade, impacto científico-técnico-social e potencial de inovação.

3. CHAMADA PARA INDICAÇÕES

Cada Conselho de Programa de Pós-graduação (CPPG) poderá indicar UMA tese de doutorado para a premiação. Cabe ao CPPG avaliar o mérito intrínseco e o potencial inovador da tese indicada, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4. PREMIAÇÃO

Os prêmios serão concedidos por meio do convênio entre a Unesp e o Banco Santander, sendo distribuídos da seguinte forma:

- Teses com maior potencial de inovação para a categoria 1: Prêmio Unesp de Teses: Potencial Inovador. O(A) autor(a) da tese selecionada, receberá um prêmio de R\$ 6.000,00. Cada orientador das teses selecionadas receberá R\$ 4.000,00 para custeio, disponibilizados pela PROPG e pelo Banco Santander.

- Será escolhido para Categoria 2: Grande Prêmio Unesp de Teses Inovadoras, a tese com maior potencial inovador e mérito intrínseco entre as até sete selecionadas no “Prêmio Unesp de Teses: Potencial Inovador”. O(A) autor(a) da tese receberá um prêmio adicional de R\$ 4.000,00.

- Vídeos serão selecionados para o prêmio “Destaque *Elevator Pitch* de Teses Inovadoras”. Os(As) autores(as) discentes dos três melhores vídeos receberão um prêmio de R\$ 1.000,00 cada.

- Os(As) autores(as) e orientadores(as) das teses, menções honrosas e vídeos receberão um Diploma de Premiação firmado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista.

5. CALENDÁRIO

- Inscrições: de 15/04 a 31/05/2020
- Julgamento: até 25/07/2020
- Divulgação do resultado: 31/07/2020

6. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelo CPPG, o qual deverá selecionar UMA tese de doutorado para a premiação. Caberá ao CPPG utilizar os critérios definidos no item 8 para estabelecer as indicações ao prêmio. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, em: <http://propgdb2.unesp.br/tese/2020/login.php>

Documentação necessária:

- cópia eletrônica da tese em PDF;
- formulário para indicação da tese (<https://www2.unesp.br/portal#!/propg/projetos-internacionais/fapesp/abertos/>), em PDF, preenchido pelo coordenador do PPG, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8;
- concordância do(a) autor(a) e do(s) orientador(es) para inscrição no concurso;
- vídeo do gênero “elevator pitch”, de até 3 minutos de duração, em formato MP4, elaborado pelo autor da tese, com uma declaração curta e sucinta que resume a pesquisa e sua relevância, destinado ao público em geral;
- listagem da produção técnica derivada da tese (quando houver);
- ata da reunião do Conselho oficializando o processo seletivo da tese indicada, justificando a escolha;
- termo de autorização de uso de imagem (<https://www2.unesp.br/portal#!/propg/projetos-internacionais/fapesp/abertos/>).

Observação: Caso o(a) orientador(a) da tese selecionada faça parte do Conselho de Curso do Programa de Pós-graduação, sua abstenção da votação deverá constar na ata.

7. COMISSÕES JULGADORAS

A análise de mérito será feita por membros externos à Unesp e deverá considerar os critérios descritos no item 8 deste edital. A indicação dos selecionados será feita pela Comissão do Prêmio Unesp de Teses a ser constituída pela PROPG.

Observação: No caso de teses que envolvam sigilo devido, por exemplo, a registro de patente, a PROPG tomará todas providências para que esse sigilo seja mantido no processo de julgamento das Teses e Vídeos.

8. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

O julgamento das propostas deverá considerar os seguintes critérios:

- a) **relevância para o desenvolvimento sustentável:** conexões com um ou mais aspectos dos ODS-Unesp, fundamentadas em justificativas, seja no contexto eleito, nos objetivos ou resultados atingidos, seja na discussão promovida;
- b) **originalidade em relação à tradição do tema de pesquisa:** teor de novidade do trabalho e sua possibilidade de levantar novas questões ou desenvolver novas ideias para a resolução de desafios;
- c) **impacto científico, técnico ou social:** o impacto de uma pesquisa científica pode ser qualificado de diversas formas quanto ao seu valor final: otimização de processos, alteração de qualidade em procedimentos, número de vidas salvas, de pessoas beneficiadas, de empregos criados e potencial de geração de renda, entre outros. A tese deve se destacar por seu valor científico intrínseco e por seu potencial de impacto científico, técnico ou social;
- d) **potencial de implementação de inovação e/ou transferência de conhecimento:** o potencial de implementação de inovação e/ou transferência devem ser explicitados no ato da inscrição, considerando as especificidades das diferentes áreas do conhecimento, suas tradições disciplinares e seu entendimento de inovação e de transferência de conhecimento. Quando aplicável ao caráter e à natureza da tese, deve-se utilizar o conjunto de parâmetros de mensuração do nível de maturidade tecnológica que consta do Anexo I.

Caso nenhuma tese inscrita atinja os patamares mínimos exigidos de premiação, pode-se decidir pela não atribuição de prêmios em uma ou mais categorias.

São Paulo, 15 de abril de 2020.
Atualizado em 22 de abril de 2020.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG)
Agência Unesp de Inovação (AUIN)

ANEXO 1

Tabela 1. Descrição sucinta dos níveis de maturidade tecnológica/*technology readiness level* (TRL).

TRL 1	Princípios básicos observados
TRL 2	Conceito da tecnologia formulado
TRL 3	Prova experimental de conceito
TRL 4	Tecnologia validada em laboratório
TRL 5	Tecnologia validada em ambiente relacionado
TRL 6	Tecnologia demonstrada em ambiente relacionado
TRL 7	Demonstração do protótipo do sistema no ambiente operacional
TRL 8	Sistema completo e qualificado para ser colocado no mercado
TRL 9	Sistema real comprovado em ambiente operacional já com os acertos dos primeiros “bugs” observados
Níveis TRL/MRL	1 2 3 4 5 6 7 8 9
Fases [f]	Descobrir Entender Adaptar Validar Refinar Usar
Estado da técnica [c]	Conceito Desenvolvimento Produto

Fonte: CNPq e Embrapa, SPD - Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento. Maiores informações sobre o conceito podem ser obtidas em: <https://cloud.cnpqc.embrapa.br/nap/files/2018/08/EscalaTRL-MRL-17Abr2018.pdf> e <https://auin.unesp.br/invencoes>